



Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, cujo objetivo é a apuração dos fatos, narrados na ata da sessão do Pregão Presencial 001/2019, datada de 12 de fevereiro de 2019, em que o licitante João Batista Zacarias do Carmo, da empresa AZ PROJETOS afirmou que estavam sendo licitados projetos de bueiros que a sua empresa já havia executado a pedido do Senhor Prefeito e enviados ao Sr. Patrick Macárllster Ponciano Lima.
- b) Designar nos termos da legislação local vigente, uma Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores Caetano de Melo Etrusco Carneiro, matrícula 0952, José Alexandre Carneiro, matrícula 0011, Larissa Marques da Silva, matrícula 0982, sob a Presidência do primeiro, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, no prazo de noventa dias prorrogável, na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito

Barra Longa, em 14 de fevereiro de 2018.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal